

**EDITAL**

**MARIA DA GLÓRIA DE JESUS REIS PEDRO DOS SANTOS EDUARDO**, Presidente da Assembleia de Freguesia de **ALVOR**, Concelho de **PORTIMÃO**, faz saber que, nos termos do disposto do no nº 1 do artigo 11º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e nº 1 do artigo 22.º do Regimento AFA, no próximo dia **19 de dezembro de 2024 (quinta-feira)**, pelas **21,00 horas**, se realizará no Edifício do Centro Comunitário de Alvor, na Rua D. Sancho I, uma sessão Ordinária, com a seguinte Ordem de trabalhos:

- 1º- Período de intervenção do público;
- 2º- Período de Antes da Ordem do Dia;
- 3º- Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta referente ao período de 01 de setembro a 30 de outubro;
- 4º- Discussão e Votação do Orçamento, PPI e PPA para 2025;
- 5º- Discussão e Votação do Mapa de Pessoal.

Em conformidade com o disposto no artigo 24.º do Regimento da AFA, a esta sessão podem participar, sem direito a voto, os membros do Executivo da Freguesia.

Podem ainda participar nas Assembleias, sem direito a voto, cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o n.º 2 do artigo 26º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Alvor.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

**Alvor, 09 de dezembro de 2024**

A Presidente da Assembleia de Freguesia



---

(Maria da Glória de Jesus Reis Pedro dos Santos Eduardo)